CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA

13/11/2023 (segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 2º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 5ª Sessão Solene, realizada no dia 23 de outubro de 2023 e Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 131/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 068/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências".

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 068/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 67/2019 – Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Piumhi e dá outras providências".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências".

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 062/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manassés e dá outras providências".

APÓS A ORDEM DO DIA

Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:
- À Sra. Fernanda Silva
Diretora do Departamento de Turismo de Piumhi/MG

- **Ofício nº 433/2023** – A Câmara Municipal de Piumhi, através seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, convidou a Sra. Fernanda Silva, Diretora do Departamento de Turismo de Piumhi/MG, para participar da 38ª Sessão Ordinária, quando acontecerá a outorga da Moção de Congratulação e Aplausos, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Gilvan Antônio da Silva, aprovada na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO
(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 10 / 11 / 2023

Data da publicação: 10 / 11 / 2023